

Procedimentos Buço- Maxilo -Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas as áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência 14/10/2026 14/10/2031. Data da assinatura 14/10/2026

Ibirubá/RS 14 de outubro de 2026.

Registre-se
Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Daiane Camargo
Código Identificador:0E104A22

COMAJA EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucará RS – **COMAJA/RS** – inscrito sob o CNPJ nº 03.656.200/0001-95 torna público o credenciamento da empresa DAUMLING TERRAPLENAGEM & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.699.306/0001-58 no Processo: 82/2025, Chamamento Público / Credenciamento nº 04/2025, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas na área de horas máquinas. Base Legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Data do termo de credenciamento: 14/10/2026.

Ibirubá/RS, 14 de outubro de 2026.

Registre-se
Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
José Roberto de Souza Silva Junior
Código Identificador:005FC747

COMAJA EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucará RS – **COMAJA/RS** – inscrito sob o CNPJ nº 03.656.200/0001-95 torna público o credenciamento da empresa ESTEVAO PONTEL, inscrita no CNPJ nº 25.090.020/0001-21 no Processo: 82/2025, Chamamento Público / Credenciamento nº 04/2025, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas na área de horas máquinas. Base Legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Data do termo de credenciamento: 14/10/2026.

Ibirubá/RS, 14 de outubro de 2026.

Registre-se
Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
José Roberto de Souza Silva Junior
Código Identificador:4055E0E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO-SUL

AUTÁRQUIA REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS HOSPITALARES E FARMACOLÓGICOS

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 35/2026 O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO-SUL, pessoa jurídica de direito público, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, com julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS visando à futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E FARMACOLÓGICOS, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O recebimento das propostas encerra-se às 08h00min do dia 27/10/2026. A sessão pública terá início às 09h00min do dia 27/10/2026, horário de Brasília/DF. O Edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Entidade e nos sites www.consorciocentrosul.com e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao@consorciocentrosul.com.

Camaquã/RS, 15 de outubro de 2026

Publicado por:
Lizandra Fraga da Silva
Código Identificador:4EB7849C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO

CISVALE AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2026

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2026

O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público a dispensa de licitação Nº 040/2026, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK GOURMET.**

Eventuais interessados poderão acessar até o dia 19/10/2026.

O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico www.cisvalerp.com.br ou e-mail: compras@cisvalerp.com.br.

Santa Cruz do Sul, 14 de outubro de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente do Cisvale.

Publicado por:
Victor Armani Dos Santos
Código Identificador:C8C0FF83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 3.730 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

DECRETO Nº 3.730 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei municipal nº 1943/1939 ART. 18 de 09 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), classificados nas dotações orçamentárias:

ORGÃO	RUBRICA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR
12.01	3390.30.00.00.00	1.096	5.000,00